



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato Contratos de Trabalho Números: 023, 024,025,026,027,028,029,030,031,032,034,035,036,037,038, 039,040,041,042,046,047,048,049,050,051,052,054,055,154, 200,4702019

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato Contratos de Trabalho Números: 044,045,059,060,061,062,063,064,140,141,142,143,147,151, 156,160,162,163,164,165,167,171,178,194,195,199,203,204, 205,207,208,211,219,220,242,469,475,477,479,480,484,487, 488,489,490

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....053/2019
Decreto Nº.....054/2019
Extratos das Notas de Empenho Números:.....847, 853, 887
RREO 1º BIMESTRE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 023/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Adão de Brito
Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo
Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Adão de Brito

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 024/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Antonio Carlos Silva Nascimento
Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Antonio Carlos Silva Nascimento

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 025/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Antonio Henrique Teixeira dos Santos
Objeto: Contrato temporário na função de Engenheiro Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Antonio Henrique Teixeira dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 026/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Braz Ribeiro dos Santos
Objeto: Contrato temporário na função de Almoxarife, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.233,54 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais
Vigência: 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/ Braz Ribeiro dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 027/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Carlos Roberto Alves dos Santos
Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais
Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Carlos Roberto Alves dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 028/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Catarina Ibarra
Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Catarina Ibarra

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 029/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Ernani da Silva Pereira
Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo
Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Ernani da Silva Pereira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 030/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Francisco Ledesma
Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.064,58 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo
Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Francisco Ledesma

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 031/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Geraldo Pereira de Souza
Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Geraldo Pereira de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Determinado Nº 032/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Isaias Ferreira

Objeto: Contrato temporário na função de Tratorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.064,58 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Isaias Ferreira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo

Determinado Nº 034/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Jamir Camilo da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.064,58 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Jamir Camilo da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo

Determinado Nº 035/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Jorge Augusto Borges Moura

Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Jorge Augusto Borges Moura

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo

Determinado Nº 036/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: José Braz Lopes

Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/José Braz Lopes

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo

Determinado Nº 037/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: José Carlos de Moura

Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/José Carlos de Moura

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo

Determinado Nº 038/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: José Carlos de Oliveira Leite

Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/José Carlos de Oliveira Leite

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo

Determinado Nº 039/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: José Carlos Pereira dos Santos

Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/José Carlos Pereira dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 040/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Leonardo Cristino de Souza
Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Leonardo Cristino de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 041/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Luiz Carlos Cristino de Souza
Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Luiz Carlos Cristino de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 042/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Manoel Donizete Tavares da Silva
Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Manoel Donizete Tavares da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 046/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Manoel Ferreira de Melo
Objeto: Contrato temporário na função de Tratorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.064,58 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Manoel Ferreira de Melo

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 047/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Marinho José dos Santos
Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.064,58 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, mais a vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Marinho José dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 048/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Nadir Pereira
Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Nadir Pereira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 049/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Neacir Gomes Rodrigues

Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Neacir Gomes Rodrigues

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 050/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Nilton Valhejo Cabral

Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais a vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Nilton Valhejo Cabral

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 051/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Oderto Gonçalves Borges

Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Oderto Gonçalves Borges

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 052/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Olivar Roberto da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Olivar Roberto da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 054/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Vitor Crzeszuk

Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais a vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Vitor Crzeszuk

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 055/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Wanderlei Garcia Candido

Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais a vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Wanderlei Garcia Candido

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 154/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Sansão Colacho

Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Sansão Colacho

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 200/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Wanderley dos Santos
Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Wanderley dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 470/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Gilberto Antonio da Cruz
Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 1.064,58 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 27/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Gilberto Antonio da Cruz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 044/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Martinho Pereira
Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo
Vigência: início em 07/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Martinho Pereira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 045/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Antonio Guilherme da Maia
Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 07/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/ Antonio Guilherme da Maia

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 059/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Kaylla Josilene de Souza
Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 07/01/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Kaylla Josilene de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 060/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Rosiane Fernandes de Paula
Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 4.920,57 (quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) mensais
Vigência: 07/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Rosiane Fernandes de Paula

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 061/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Neila Garcia Ferreira
Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 4.920,57 (quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) mensais
Vigência: 07/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Neila Garcia Ferreira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 062/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Diego Aparecido Ribas da Silva
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: início em 07/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Diego Aparecido Ribas da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 063/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Monica Aparecida de Lima
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Monica Aparecida de Lima

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 064/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Alvanete Vitório da Silva
Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
Vigência: 02/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Alvanete Vitório da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 140/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Gabriela Tramarin Quiarello Pereira
Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mensais
Vigência: 15/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Gabriela Tramarin Quiarello Pereira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 141/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Lilian Fabiana da Silva Rodrigues
Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mensais
Vigência: início em 14/01/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Lilian Fabiana da Silva Rodrigues



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 142/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Aline Cunha da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais

Vigência: início em 14/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Aline Cunha da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 143/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Roseli Pereira Alves

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mensais

Vigência: início em 15/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Roseli Pereira Alves

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 147/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Daniella Cardozo Fontebassi

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mensais

Vigência: início em 21/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Daniella Cardozo Fontebassi

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 151/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Aparecido Zenilton de Lima

Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: 03/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Aparecido Zenilton de Lima

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 156/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Maria Idauva da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maria Idauva da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 160/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Lucilene Alves de Lima

Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.034,88 (um mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais

Vigência: início em 06/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Lucilene Alves de Lima

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 162/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Angela Maria Rezende Coelho

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Angela Maria Rezende Coelho

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 163/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Jocilaine Fernandes da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Jocilaine Fernandes da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 164/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Tereza Dantas Bononi

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/ Tereza Dantas Bononi

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 165/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Odilia Aparecida Pereira

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 26/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Odilia Aparecida Pereira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 167/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Luzia Silvério Borges

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Luzia Silvério Borges

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 171/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Roseli de Fátima Ribeiro

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Roseli de Fátima Ribeiro

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 178/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Fernando Mendes Teixeira

Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Fernando Mendes Teixeira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 194/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: José Raimundo de Araujo Filho

Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/José Raimundo de Araujo Filho

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 195/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Audair Marcos da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Audair Marcos da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 199/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Maria Aparecida de Oliveira

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maria Aparecida de Oliveira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 203/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Nivardino da Rocha Ribeiro

Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais

Vigência: início em 11/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/ Nivardino da Rocha Ribeiro

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 204/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Ederson Ribas da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 3.501,76 (três mil e quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) mensais

Vigência: início em 11/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Ederson Ribas da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 205/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Enilce Aparecida de Oliveira Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais

Vigência: início em 04/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Enilce Aparecida de Oliveira Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 207/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Contratado: Elisangela Maira de Souza
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: início em 11/02/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Elisangela Maira de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 208/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Pamela Francisca dos Santos
Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
Vigência: 11/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/ Pamela Francisca dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 211/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Milena Meira Gois
Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais
Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Milena Meira Gois

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 219/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Claudio Pereira Coutinho Junior
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 3.501,76 (três mil e quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) mensais

Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Claudio Pereira Coutinho Junior

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 220/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Maira Jaqueline Veneroni Pavoni
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 4.377,26 (Quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: início em 19/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maira Jaqueline Veneroni Pavoni

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 242/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Mauricio Rios Abud Moretto
Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Mauricio Rios Abud Moretto

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 469/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Lucas Vieira Serrado Borges
Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais
Vigência: 08/03/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Lucas Vieira Serrado Borges

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 475/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Lidiane Campos Leal
Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 12/03/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Lidiane Campos Leal

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 477/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Tania Maria Rodrigues Gouveia
Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 11/03/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Tania Maria Rodrigues Gouveia

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 479/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Valmir Predebon
Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 01/04/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do

Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Valmir Predebon

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 480/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Dolsion Fausto de Souza Bastos
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 3.501,76 (três mil e quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) mensais

Vigência: início em 01/04/2019 e término em 31/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Dolsion Fausto de Souza Bastos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 484/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Beatriz Dias da Silva
Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mensais

Vigência: início em 07/03/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Beatriz Dias da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 487/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Celina Ribeiro da Silva
Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 07/03/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:
Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Celina Ribeiro da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 488/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Daniel Guilherme de Souza

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais

Vigência: 14/03/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Daniel Guilherme de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 489/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Jaqueline Natalia Navarro Costa

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: início em 07/03/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Jaqueline Natalia Navarro Costa

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 490/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Fernanda Ferreira da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 19/03/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam:

Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Fernanda Ferreira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Assistência o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e no Fundeb o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) suplementar na Seguintes dotações:

SUPLEMENTACAO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CL

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |100000 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 129000 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 50.000,00

Subtotal: R\$ 200.000,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACA

08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 119000 -Transferências do FUNDEB R\$ 300.000,00

Subtotal: R\$ 300.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUCAO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CL

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado

100000 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

Subtotal: R\$ 200.000,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACA

08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 - Trans. do FUNDEB R\$ 300.000,00

Subtotal: R\$ 300.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de março de 2019. Água Clara – MS, 01 de abril de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

DECRETO Nº 54 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na forma abaixo especificada:

01 – PREFEITURA

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.131.0041.2081 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – GABINETE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 100.000,00

SUBTOTAL: R\$ 100.000,00

01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.131.0041.2082 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.01.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação R\$ 100.000,00

SUBTOTAL: R\$ 100.000,00

01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.131.0041.2083 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – INFRA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 100.000,00

SUBTOTAL: R\$ 100.000,00

01.018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.131.0041.2084 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – ESPORTE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 50.000,00

SUBTOTAL: R\$ 50.000,00

TOTAL PREFEITURA: R\$ 350.000,00

03 – FUNDO DE SAÚDE

03.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.131.0041.2085 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – SAÚDE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.02.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 60.000,00
Fonte 1.14.009 – Componente Piso de Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL R\$ 40.000,00

TOTAL SAÚDE: R\$ 100.000,00

04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.012.08.131.0041.2086 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – ASSISTÊNCIA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 150.000,00

TOTAL ASSISTÊNCIA: R\$ 150.000,00

06 – FUNDO DE CULTURA

06.015 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

06.015.13.131.0041.2087 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – CULTURA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 100.000,00

TOTAL CULTURA: R\$ 100.000,00

11 – FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

11.001.04.131.0041.2088 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – MEIO AMBIENTE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 100.000,00

TOTAL MEIO AMBIENTE: R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 800.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

REDUÇÃO

01 – PREFEITURA

RED 0566

01.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.004.04.122.0039.1043 – CONST. ALMOXARIFADO E ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 60.000,00

SUBTOTAL: R\$ 60.000,00

RED 0178

01.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.123.0039.2013 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 40.000,00

SUBTOTAL: R\$ 40.000,00

RED 0048

01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.122.0039.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte 1.01.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação R\$ 100.000,00

SUBTOTAL: R\$ 100.000,00

RED 0130

01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.26.782.0034.2055 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 100.000,00

SUBTOTAL: R\$ 100.000,00

RED 0198



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

01.018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.1021 – CONST., REF., AMPL. E EQUIPAMENTO DE UNID. ESPORTIVA
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte 1.23.000 – Transferência de Convênios – União/Outros
R\$ 50.000,00

SUBTOTAL: R\$ 50.000,00
TOTAL PREFEITURA: R\$ 350.000,00

RED 0499

03 – FUNDO DE SAÚDE

03.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008 – PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 1.02.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
R\$ 100.000,00

TOTAL SAÚDE: R\$ 100.000,00

RED 0401

04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.012.08.122.0002.2065 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 150.000,00

TOTAL ASSISTÊNCIA: R\$ 150.000,00

RED 0335

06 – FUNDO DE CULTURA

06.015 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

06.015.13.122.0039.2057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 100.000,00

TOTAL CULTURA: R\$ 100.000,00

RED 0460

11 – FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

11.001.04.122.0039.2056 – MANUT DO FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51 – Obras e Instalações
1.00.000 – Recursos Ordinários
R\$ 100.000,00

TOTAL MEIO AMBIENTE: R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL REDUZIDO: R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 02 de abril de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 847 / 2019, emitido em 28/03/2019

Processo: 45/2019 - "Dispensa" N.º 21/2019

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE TENDA PARA PROJETOS DA FEIRA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS PROCESSO ADM. 045 2019 DISPENSA 021 2019

Valor: R\$ 13500 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 457 - 01.012.04.122.0039.2048-449052990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 28/03/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 853 / 2019, emitido em 28/03/2019

Processo: 66/2019 - "Inexigibilidade." N.º 005/2019

Favorecido: 2658 - ANGELITA BRUN 99407710106 MEI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE RECOS SRP ANALISES DOS ENTENDIMENTOS DOS TRIBUNAIS PROCEDIMENTOS.PROCESSO 066 2019 INEXIBILIDADE 005 2019

Valor: R\$ 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 43 - 01.004.04.128.0039.1039-339039480000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 28/03/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 887 / 2019, emitido em 01/04/2019

Processo: 66/2019 - "Inexigível." N.º 5/2019

Favorecido: 2658 - ANGELITA BRUN 99407710106 MEI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - ANÁLISES DOS VENTENDIMENTOS DOS TRIBUNAIS. PROCESSO ADM 066 2019 INEXIBILIDADE 05 2019

Valor: R\$ 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 468 - 01.003.03.092.0038.2038-449052990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 01/04/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

RREO 1º BIMESTRE 2019
Anexos nas páginas de 17 a 31



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

RREO 1º BIMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.100.000,00	72.111.216,00	38.706.274,00	38.706.274,00	33.342.941,40	11.539.696,41	11.539.696,41	60.571.517,59	8.041.062,66	
DESPESAS CORRENTES	64.425.000,00	65.560.483,64	37.859.962,68	37.859.962,68	27.700.490,96	11.244.470,85	11.244.470,85	54.316.012,79	8.345.835,10	
Pessoal e Encargos Sociais	35.293.000,00	34.363.799,62	22.455.456,44	22.455.456,44	11.808.341,18	9.193.624,10	9.193.624,10	25.169.975,32	6.724.546,36	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	29.136.000,00	31.196.684,02	15.404.534,24	15.404.534,24	15.792.149,78	2.050.646,75	2.050.646,75	29.146.037,27	1.621.288,72	
DESPESAS DE CAPITAL	6.981.000,00	5.790.732,36	806.261,32	806.261,32	4.672.450,44	295.227,06	295.227,06	5.465.504,00	295.227,06	
Investimentos	6.731.000,00	5.654.761,88	815.261,92	815.261,92	4.839.479,96	260.557,20	260.557,20	5.374.204,68	260.557,20	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	250.000,00	125.970,48	93.000,00	93.000,00	32.970,48	14.670,36	14.670,36	111.300,12	14.670,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	770.000,00			770.000,00			770.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.255.000,00	2.323.764,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.303.764,00	704.554,71	704.554,71	1.539.229,29	637.797,89	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.435.000,00	74.435.000,00	39.706.274,00	39.706.274,00	34.646.725,40	12.324.253,12	12.324.253,12	62.110.746,06	9.278.960,55	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	74.435.000,00	74.435.000,00	39.706.274,00	39.706.274,00	34.646.725,40	12.324.253,12	12.324.253,12	62.110.746,06	9.278.960,55	
SUPERÁVIT (XIII)							1.342.761,77		4.356.154,34	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	74.435.000,00	74.435.000,00	39.706.274,00	39.706.274,00	34.646.725,40	12.324.253,12	13.667.014,89	60.767.905,11	13.667.014,89	
RESERVA DO RPPS	3.515.000,00	3.515.000,00			3.515.000,00			3.515.000,00		



Município de Água Clara


Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

	MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
---	--

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (h - g)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.255.000,00	2.323.784,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.303.784,00	784.554,71	784.554,71	1.539.229,29	637.797,89	
DESPESAS CORRENTES	2.255.000,00	2.323.784,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.303.784,00	784.554,71	784.554,71	1.539.229,29	637.797,89	
Pessoal e Encargos Sociais	2.255.000,00	2.323.784,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.303.784,00	784.554,71	784.554,71	1.539.229,29	637.797,89	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)						
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.835.000,00	74.835.000,00	13.439.894,83	17,96	13.439.894,83	61.395.105,17
RECEITAS CORRENTES	70.830.000,00	70.830.000,00	13.439.894,83	19,03	13.439.894,83	57.390.105,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.537.000,00	14.537.000,00	2.701.023,95	18,56	2.701.023,95	11.835.976,05
Impostos	13.996.000,00	13.996.000,00	2.699.346,76	19,28	2.699.346,76	11.296.653,24
Taxas	539.000,00	539.000,00	1.577,17	0,31	1.577,17	537.422,83
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	1.830.000,00	1.830.000,00	338.640,17	18,50	338.640,17	1.491.359,83
Contribuições Sociais	1.510.000,00	1.510.000,00	299.103,36	19,81	299.103,36	1.210.896,64
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	39.536,79	12,36	39.536,79	280.463,21
RECEITA PATRIMONIAL	2.037.500,00	2.037.500,00	471.028,96	23,12	471.028,96	1.566.471,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00				15.000,00
Valores Mobiliários	2.022.500,00	2.022.500,00	471.028,96	23,29	471.028,96	1.551.471,04
Delegação de Serviços Públicos mediante Contratação de Terceiros						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00				29.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00				27.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tráfego						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00				2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.188.500,00	52.188.500,00	9.900.815,82	18,98	9.900.815,82	42.287.684,18
Transferências da União e de suas Entidades	22.941.000,00	22.941.000,00	3.653.973,06	15,93	3.653.973,06	19.287.026,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	19.125.500,00	19.125.500,00	3.881.750,60	20,30	3.881.750,60	15.243.749,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.100.000,00	10.100.000,00	2.365.062,08	23,42	2.365.062,08	7.734.937,92
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Deputados Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	29.305,73	94,52	29.305,73	1.694,27
Multas Administrativas, Contribuições e Juciais	10.000,00	10.000,00	1.865,32	18,65	1.865,32	8.134,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	25.550,41	255,50	25.550,41	-16.550,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00				10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.204.400,00	4.204.400,00				4.204.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.204.400,00	4.204.400,00				4.204.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.004.400,00	4.004.400,00				4.004.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	200.000,00	200.000,00				200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Deputados Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integração do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.115.000,00	3.115.000,00	227.150,28	7,29	227.150,28	2.887.849,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	77.950.000,00	77.950.000,00	13.667.044,89	17,53	13.667.044,89	64.282.955,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Mobilizações						
Contratual						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
Mobilizações						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV) + (III)	77.950.000,00	77.950.000,00	13.667.044,89	17,53	13.667.044,89	64.282.955,11
DEFICIT (VI)						
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	77.950.000,00	77.950.000,00	13.667.044,89	17,53	13.667.044,89	64.282.955,11



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
Em reais							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.717.886,40	26.755.994,58					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - FGPS	26.717.886,40	26.717.886,40					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.038.336,18					



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO						
RRDO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (c - k)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.115.000,00	3.115.000,00	227.150,26	7,29	227.150,26	2.887.849,74
RECEITAS CORRENTES	3.115.000,00	3.115.000,00	227.150,26	7,29	227.150,26	2.887.849,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	2.350.000,00	2.350.000,00	227.150,26	9,50	227.150,26	2.122.849,74
Contribuições Sociais	2.350.000,00	2.350.000,00	227.150,26	9,50	227.150,26	2.122.849,74
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão ou outorga onerosa						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGRICOLA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tráfego						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	725.000,00	725.000,00				725.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Demais Receitas Correntes	725.000,00	725.000,00				725.000,00
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integração do Capital Social						
Resgate das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NAÓ PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exato Intra-Orçamentárias) (1)	72.180.000,00	72.111.216,00	38.758.274,60	38.758.274,60	97,43	38.857.941,40	11.530.688,41	11.530.688,41	93,83	64.086.517,59	0,00
LEGISLATIVA	3.409.000,00	3.409.000,00	0,00	0,00	0,00	3.409.000,00	0,00	0,00	0,00	3.409.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.409.000,00	3.409.000,00	0,00	0,00	0,00	3.409.000,00	0,00	0,00	0,00	3.409.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	522.000,00	522.332,22	450.575,05	450.575,05	1,13	141.757,17	180.854,14	180.854,14	1,30	431.478,08	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	522.000,00	522.332,22	450.575,05	450.575,05	1,13	141.757,17	180.854,14	180.854,14	1,30	431.478,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.745.000,00	10.873.897,30	7.626.357,90	7.626.357,90	18,17	3.045.339,40	2.142.484,34	2.142.484,34	17,30	8.731.232,96	0,00
Administração Geral	5.985.000,00	10.143.697,30	7.216.357,90	7.216.357,90	18,14	2.825.339,40	1.868.188,18	1.868.188,18	15,87	8.176.508,12	0,00
Administração Financeira	890.000,00	830.000,00	360.000,00	360.000,00	0,90	270.000,00	158.183,28	158.183,28	1,29	470.816,74	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	0,12	30.000,00	15.091,90	15.091,90	0,12	84.908,10	0,00
DEPESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.111.824,74	1.111.824,74	2,79	2.888.375,26	538.194,28	538.194,28	4,37	3.480.879,72	0,00
Administração Geral	2.360.000,00	2.360.000,00	827.865,38	827.865,38	2,08	1.532.334,62	478.608,97	478.608,97	3,88	1.881.391,01	0,00
Assistência ao Idoso	100.000,00	79.000,00	13.531,50	13.531,50	0,03	85.468,50	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00	328.824,00	101.908,18	101.908,18	0,25	236.715,84	24.824,38	24.824,38	0,19	313.999,64	0,00
Assistência Comunitária	1.240.000,00	1.222.376,00	188.519,70	188.519,70	0,42	1.053.896,30	38.590,95	38.590,95	0,29	1.186.425,05	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.925.000,00	2.925.000,00	2.493.492,95	2.493.492,95	6,28	3.956.507,05	20.120,12	20.120,12	0,16	6.429.878,98	0,00
Previdência do Regime Estatutário	8.450.000,00	8.450.000,00	2.493.492,95	2.493.492,95	6,20	3.956.507,05	20.120,12	20.120,12	0,16	6.429.878,98	0,00
SAÚDE	18.709.000,00	18.709.000,00	10.858.498,90	10.858.498,90	27,29	7.850.501,10	4.186.422,90	4.186.422,90	33,86	14.522.577,30	0,00
Administração Geral	1.890.000,00	2.260.598,46	1.814.804,87	1.814.804,87	4,58	449.793,49	820.248,46	820.248,46	6,65	1.440.353,00	0,00
Atenção Básica	8.100.000,00	7.876.580,54	4.844.426,78	4.844.426,78	12,17	3.032.133,76	1.858.444,60	1.858.444,60	15,07	6.016.135,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.885.000,00	7.307.841,00	3.940.267,15	3.940.267,15	9,65	3.487.573,25	1.406.413,10	1.406.413,10	11,41	5.901.427,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	433.802,51	0,00	0,00	0,00	433.802,51	0,00	0,00	0,00	433.802,51	0,00
Vigilância Sanitária	290.000,00	443.197,69	138.000,00	138.000,00	0,34	308.197,69	54.867,18	54.867,18	0,44	350.330,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	385.000,00	385.000,00	220.000,00	220.000,00	0,57	188.000,00	46.452,18	46.452,18	0,37	338.547,82	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	21.845.000,00	21.676.216,00	13.112.487,93	13.112.487,93	32,85	8.583.728,07	4.074.870,83	4.074.870,83	33,88	17.601.345,37	0,00
Administração Geral	4.510.000,00	4.442.840,94	3.693.773,07	3.693.773,07	9,28	749.267,87	1.771.255,27	1.771.255,27	14,37	2.871.585,67	0,00
Escola Fundamental	11.015.000,00	10.939.989,33	8.140.873,00	8.140.873,00	15,43	4.798.315,33	1.780.120,95	1.780.120,95	14,29	8.179.861,38	0,00
Escola Superior	900.000,00	900.000,00	899.000,00	899.000,00	2,08	400,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Educação Infantil	4.220.000,00	3.712.996,87	786.052,88	786.052,88	1,88	3.914.944,87	345.717,73	345.717,73	2,81	3.357.279,14	0,00
Demais Subfunções	1.000.000,00	1.680.389,88	1.590.369,88	1.590.369,88	3,99	150.000,00	197.770,88	197.770,88	1,60	1.482.619,18	0,00
CULTURA	940.000,00	940.000,00	506.720,00	506.720,00	1,27	433.280,00	138.812,32	138.812,32	1,13	800.187,68	0,00
Administração Geral	940.000,00	940.000,00	506.720,00	506.720,00	1,27	433.280,00	138.812,32	138.812,32	1,13	800.187,68	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.886.000,00	4.086.000,00	1.326.104,07	1.326.104,07	3,33	2.559.895,93	122.199,89	122.199,89	0,99	3.863.840,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.416.000,00	2.486.498,15	106.589,22	106.589,22	0,28	2.359.895,93	20.447,67	20.447,67	0,16	2.440.047,48	0,00
Serviços Urbanos	470.000,00	1.818.504,85	1.219.504,85	1.219.504,85	3,06	400.000,00	101.712,02	101.712,02	0,82	1.317.792,83	0,00
HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Habituação Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

Imprimir: 01/04/2019 13:48:11
Página Nº 305, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Honorários



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS			
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
em Reais				

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	1.200.000,00	944.447,77	944.447,77	944.447,77	2,37	20.000,00	48.000,00	48.000,00	0,39	919.947,77	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	944.447,77	944.447,77	944.447,77	2,37	20.000,00	48.000,00	48.000,00	0,39	919.947,77	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
Energia Elétrica	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
TRANSPORTES	750.000,00	598.552,23	1.000,00	1.000,00	0,00	584.552,23	71,17	71,17	0,00	585.481,06	0,00
Transporte Rodoviário	750.000,00	598.552,23	1.000,00	1.000,00	0,00	584.552,23	71,17	71,17	0,00	585.481,06	0,00
DESPORTO E LAZER	1.094.000,00	1.094.000,00	241.969,29	241.969,29	0,00	942.030,71	30.469,88	30.469,88	0,73	963.531,14	0,00
Administração Geral	414.000,00	481.011,67	238.510,29	238.510,29	0,00	242.501,38	87.013,38	87.013,38	0,70	393.997,81	0,00
Desporto Comunitário	600.000,00	597.988,33	3.459,00	3.459,00	0,00	584.533,33	3.450,00	3.450,00	0,02	584.533,33	0,00
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	129.970,48	93.000,00	93.000,00	0,23	32.970,48	14.870,38	14.870,38	0,11	111.300,12	0,00
Serviço de Dívida Interna	250.000,00	129.970,48	93.000,00	93.000,00	0,23	32.970,48	14.870,38	14.870,38	0,11	111.300,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (g)	2.255.000,00	2.323.794,00	1.020.000,00	1.020.000,00	2,58	1.303.794,00	794.554,71	794.554,71	6,38	1.530.239,29	0,00
TOTAL (h) = (g + II)	74.435.000,00	74.435.000,00	38.755.274,60	38.755.274,60	100,00	36.161.725,49	12.524.253,12	12.524.253,12	100,00	65.629.746,88	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.255.000,00	2.323.794,00	1.020.000,00	1.020.000,00	100,00	1.303.794,00	794.554,71	794.554,71	100,00	1.530.239,29	0,00
LEGISLATIVA	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
Ação Legislativa	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL AJUSTIÇA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	235.000,00	330.000,00	150.000,00	150.000,00	14,70	180.000,00	129.901,39	129.901,39	16,55	200.098,61	0,00
Administração Geral	235.000,00	330.000,00	150.000,00	150.000,00	14,70	180.000,00	129.901,39	129.901,39	16,55	200.098,61	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	3,82	110.000,00	11.326,97	11.326,97	1,44	138.673,03	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	3,82	110.000,00	11.326,97	11.326,97	1,44	138.673,03	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALUDE	291.000,00	291.000,00	250.000,00	250.000,00	24,50	41.000,00	197.534,78	197.534,78	25,17	63.465,24	0,00
Administração Geral	291.000,00	291.000,00	250.000,00	250.000,00	24,50	41.000,00	197.534,78	197.534,78	25,17	63.465,24	0,00

Emissão: 01/04/2019 13:48:11
Folha Nº 303, de 14 de Junho de 2018.

Página 2
HOMENS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	MISC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	12,74	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	47.534,76	47.534,76	6,05	52.465,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.470.000,00	1.430.794,00	580.000,00	580.000,00	39,45	890.794,00	445.791,59	445.791,59	30,32	982.992,41	0,00
Administração Geral	290.000,00	290.000,00	280.000,00	280.000,00	27,45	10.000,00	184.062,79	184.062,79	23,46	105.937,21	0,00
Ensino Fundamental	650.000,00	650.000,00	300.000,00	300.000,00	29,41	350.000,00	261.728,80	261.728,80	30,38	388.271,20	0,00
Educação Infantil	530.000,00	490.794,00	0,00	0,00	0,00	490.794,00	0,00	0,00	0,00	490.794,00	0,00
CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.255.000,00	2.223.794,00	1.020.000,00	1.020.000,00	100,00	1.203.794,00	784.534,71	784.534,71	100,00	1.439.259,29	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	13.996.000,00	13.996.000,00	2.699.346,76	19,29 %
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	720.000,00	720.000,00	116,47	0,02 %
1.1.1-IPTU	500.000,00	500.000,00		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	220.000,00	220.000,00	116,47	0,05 %
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.002.000,00	3.002.000,00	746.171,15	24,85 %
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	746.171,15	24,87 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00		
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.721.600,00	7.721.600,00	1.390.006,03	18,00 %
1.3.1-ISS	7.706.600,00	7.706.600,00	1.389.904,46	18,03 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	102,17	0,79 %
1.4-Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	562.972,53	22,08 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.343.000,00	42.343.000,00	7.834.153,06	18,50 %
2.1-Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.949.979,54	18,44 %
2.1.1-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	2.949.979,54	19,67 %
2.1.2-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00		
2.1.3-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	3.236.414,89	19,04 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00		
2.4-Cota-Parte PI-Exportação	200.000,00	200.000,00	14.346,77	7,17 %
2.5-Cota-Parte ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	754.923,03	11,61 %
2.6-Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	878.492,25	33,79 %
2.7-Cota-Parte IOF-Duro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.343.000,00	56.343.000,00	10.533.499,86	18,70 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.130.000,00	1.130.000,00	209.771,71	18,56 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	165.000,12	27,60 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	200.000,00	200.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	210.000,00	210.000,00	29.219,40	13,91 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	12.924,98	25,85 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	2.022,21	10,11 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00	150.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	565.000,00	565.000,00	1.528,06	0,27 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.845.000,00	1.845.000,00	211.299,77	11,45 %

Emissão: 01/04/2019 17:29:24
Página 399 de 14 de Junho de 2018

Page 1 de 4
Fiscallognet



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.289.000,00	8.289.000,00	1.566.630,58	18,99 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	589.950,10	19,67 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.400.000,00	3.400.000,00	847.282,97	24,92 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	2.609,35	7,17 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Antecedido Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.300.000,00	1.300.000,00	150.964,00	11,61 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00	175.696,57	33,79 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.100.000,00	10.100.000,00	2.365.092,06	23,42 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.100.000,00	10.100.000,00	2.365.092,06	23,42 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.831.000,00	1.831.000,00	798.261,49	43,60 %

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.485.000,00	8.315.000,00	3.535.069,46	42,51 %	1.940.749,61	23,34 %	1.594.320,43
13.1-Com Educação Infantil	3.070.000,00	2.900.000,00	306.000,00	10,34 %	176.691,63	6,16 %	121.305,37
13.2-Com Ensino Fundamental	5.415.000,00	5.415.000,00	3.235.069,46	59,74 %	1.762.057,30	32,54 %	1.473.012,06
14-OUTRAS DESPESAS	1.630.000,00	1.600.000,00	471.094,31	29,17 %	302.415,22	18,86 %	166.676,09
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	570.000,00	320.000,00	56,14 %	167.026,10	29,30 %	152.873,90
14.2-Com Ensino Fundamental	1.230.000,00	1.230.000,00	151.094,31	12,28 %	135.389,12	11,01 %	15.702,19
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.115.000,00	10.115.000,00	4.006.163,77	39,61 %	2.243.164,23	22,18 %	1.762.999,54
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

Emissão: 01/04/2019 17:29:24
Página 389 de 14 de Junho de 2019

Página 2 de 4
Plano de Contas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

	MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		em Reais					
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.243.164,23
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério * (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							82,06
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							12,79
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))							5,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							644.550,45
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 *							644.550,45
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS (h)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.750.000,00	4.200.190,67	788.052,00	18,76 %	345.717,73	8,23 %	442.334,27
22.1-Creche	3.470.000,00	3.470.000,00	620.000,00	17,87 %	345.717,73	9,96 %	274.262,27
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.470.000,00	3.470.000,00	620.000,00	17,87 %	345.717,73	9,96 %	274.262,27
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pre-escola	1.280.000,00	730.190,67	168.052,00	23,02 %			168.052,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.280.000,00	730.190,67	168.052,00	23,02 %			168.052,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	16.450.700,00	16.708.275,67	11.347.897,93	67,92 %	4.117.329,91	24,64 %	7.230.572,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.645.000,00	8.645.000,00	3.306.163,77	50,96 %	1.897.446,50	25,55 %	1.406.717,27
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.805.700,00	10.063.275,67	7.981.734,16	79,12 %	2.219.879,41	22,06 %	5.741.054,75
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	800.000,00	800.000,00	699.800,00	99,96 %			699.800,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.180.700,00	21.888.456,34	13.035.549,93	59,77 %	4.463.043,64	20,46 %	8.572.306,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB * (12)							790.201,49
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							644.550,45
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO * (44 (j))							59.224,07
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)							1.502.036,04
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)							2.961.007,60
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							28,11

Emissão: 01/04/2019 17:29:24
Página 369 de 14 de Junho de 2018

Página 3 de 4
Hemlognet



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁽ⁱ⁾
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	603.900,00	633.190,46	356.900,00	56,55 %	57.616,58	9,10 %	301.261,42
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.400,00	673.353,00	295.036,00	44,26 %			295.036,00
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (39 + 39 + 40 + 41)	1.014.300,00	1.306.543,46	656.936,00	50,26 %	57.616,58	4,41 %	590.319,42
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.115.000,00	23.115.000,00	13.652.467,53	59,24 %	4.520.662,22	19,56 %	9.171.625,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					12.500.019,72		59.224,07
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					12.254.017,95		59.224,07
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					246.001,77		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					650.036,57		113.057,77
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.365.092,05		165.005,12
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							233,35
47.1-Orçamento do Exercício							
47.2-Restos a Pagar							233,35
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.767,64		1.317,54
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					3.016.896,29		279.747,05
50-(+) Ajustes					340.001,29		
50.1-(+) Retenções					340.001,29		
50.2-(-) Valores a recuperar							
50.3-(-) Outros valores extrajornamentais							
50.4-(-) Conciliação Bancária							
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					3.506.948,55		279.747,05

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS

1- Linhas iniciais anuladas e serem corrigidas no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 2% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 1º desta Lei, poderão ser utilizados no 7º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Linhas iniciais anuladas e serem corrigidas no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 1º, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Das colunas poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 01/04/2019 17:29:24
Página 389 de 14 de Junho de 2018.

Página 4 de 4
Folha 002



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RRDO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		em Reais		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.998.000,00	13.998.000,00	2.892.348,76	19,25			
Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	505.000,00	505.000,00					
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	796.171,55	24,87			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.708.000,00	7.708.000,00	1.380.984,48	18,03			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	562.972,53	22,08			
Imposto Territorial Rural - ITR							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	82.000,00	82.000,00	102,17	0,16			
Dívida Ativa dos Impostos	101.000,00	101.000,00	78,20	0,08			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	38,27	0,05			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.345.000,00	41.345.000,00	7.834.153,08	18,95			
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	2.940.875,54	15,47			
Cota-Parte ITR	8.500.000,00	8.500.000,00	754.503,03	8,88			
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	878.482,85	31,37			
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	3.236.414,89	19,04			
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	14.248,77	7,17			
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00	45.000,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00					
Outros							
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) = I + II	55.343.000,00	55.343.000,00	10.726.501,84	19,37			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.682.200,00	2.682.200,00	305.610,72	11,39			
Provenientes da União	1.782.200,00	1.782.200,00	260.732,32	14,63			
Provenientes dos Estados	900.000,00	900.000,00	94.878,40	10,54			
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS							
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	580.000,00	580.000,00					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.082.800,00	2.082.800,00	46.545,84	2,23			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.345.000,00	5.345.000,00	401.856,96	7,51			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados †
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	18.135.000,00	18.182.567,59	10.378.888,80	56,17	4.157.777,28	22,87	
Pessoal e Encargos Sociais	10.187.000,00	10.128.182,54	8.246.621,51	82,40	3.526.816,30	34,82	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	7.908.000,00	8.053.375,05	2.230.238,38	27,89	630.960,98	7,83	
DESPESAS DE CAPITAL	885.000,00	817.432,41	531.629,00	60,26	226.180,00	27,67	
Investimentos	885.000,00	817.432,41	531.629,00	60,26	226.180,00	27,67	
Inscritas em Restos a Pagar não Processados							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.020.000,00	19.000.000,00	11.180.426,80	58,47	4.383.957,28	23,07	

Emissão: 01/04/2019 13:50:14
Folha 495 de 06 de Junho de 2019.

Página 1
Honorário



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RRRO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 30)							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE AFURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		em Reais Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.522.860,00	3.578.862,70	1.909.152,88	17,19	655.810,08	14,96	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.522.860,00	3.578.862,70	1.909.152,88	17,19	655.810,08	14,96	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (IV)	2.522.860,00	3.578.862,70	1.909.152,88	17,19	655.810,08	14,96	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	16.477.340,00	15.421.137,30	8.199.346,04	82,81	3.728.139,18	85,04	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI) / (III + 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL: 15,80 %							35,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII) ou (I) - I] - 15,80 % III/(100)							2.148.114,28
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2019							
Inscritos em 2018	-404.026,24	-67.485,55	8.035,20	-412.061,52	-404.026,24		
Inscritos em 2017	14.922,81			14.922,81	14.922,81		
Inscritos em 2016	5.436,00		5.436,00		5.436,00		
Inscritos em 2015	411,70			-411,70	411,70		
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015							
TOTAL	-383.295,73	-67.485,55	13.471,20	-396.727,01	-383.295,73		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015							
TOTAL							

Emissão: 01/04/2019 13:50:14

Folheto 495 de 06 de Junho de 2017.

Página 2
Folheto



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 495/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
em Reais							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2016							
Diferença de limite não cumprido em 2017							
Diferença de limite não cumprido em 2018							
Diferença de limite não cumprido em 2014							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
TOTAL							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.200.000,00	7.978.560,54	4.944.426,75	64,51	1.958.444,60	44,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.785.000,00	7.407.841,00	3.940.267,15	55,47	1.453.947,86	33,17	
SupORTE Profilático e Terapêutico	300.000,00	455.197,89	130.000,00	1,28	54.867,16	1,25	
Vigilância Sanitária	405.000,00	405.000,00	220.000,00	1,08	46.452,10	1,08	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	2.330.000,00	2.735.400,77	1.864.804,97	16,79	370.249,48	10,86	
TOTAL	19.000.000,00	19.000.000,00	11.108.498,96	100,00	4.383.957,26	100,00	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA CLARA/MS

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o mandamento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.